

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES


RESOLUÇÕES Nº. 575

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 14 de março de 2023,

RESOLVE:

575 – Aprovar a Prestação de Contas Referente a Portaria GM/MS Nº96/2023.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camila Mauro Zandonadi
Secretaria Mun de Saúde
Decreto Nº 4.072/2022
Camila Mauro Zandonadi
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto nº 4072/2022